

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**  
**CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26**  
**NIRE 35.300.155.149**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de outubro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Companhia”), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Participação da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração por meio de videoconferência.

**MESA:** Presidente: Marcelino Rafart de Seras, Secretário: Marcello Guidotti.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de **(i)** dividendos intermediários, e **(ii)** juros sobre capital próprio.

**DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o pagamento aos acionistas de:

**(i)** dividendos intermediários, no montante de R\$ 22.995.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), ou seja, R\$ 0,0876160212 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2015, com base em balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 30 de setembro de 2015, não auditado e ainda não aprovado em Assembleia Geral Ordinária;

**(ii)** juros sobre o capital próprio, à conta do período compreendido entre 01 de setembro a 30 de setembro de 2015, no valor bruto de R\$ 1.939.618,92 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), ou seja, R\$ 0,0073903758 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), equivalente a R\$ 290.942,83 (duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), remanescendo a importância líquida de R\$ 1.648.676,09 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos).

O pagamento dos dividendos intermediários e juros sobre capital próprio será realizado a partir de 30 de outubro de 2015, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2015. Presidente: Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, Valter Luis Arruda Lana, José Carlos Cassaniga e Claudio da Costa.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcello Guidotti  
**Secretário**